



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 033/2019 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

“Exonera, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Marlete Schneider, do Cargo temporário de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

CONSIDERANDO, o pedido formal de exoneração da Servidora Pública Municipal, Marlete Schneider, do Cargo temporário de Professora.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2019, a Servidora **MARLETE SCHNEIDER**, matrícula 16250-1 e 16268-1, do cargo temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 13 fevereiro de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal